



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

EMENDA Nº 04 (MODIFICATIVA) AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº003/2026.

Ajusta a redação do art.172 do Projeto de Resolução nº003/2026 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourém.

Art. 1º O art.172 do Projeto de Resolução nº003/2026 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourém passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 172. Terminada a leitura da matéria em pauta, verificará o Presidente o tempo restante no Pequeno Expediente, passando-se ao uso da palavra pelos Vereadores inscritos.

§ 1º Os Vereadores inscritos em lista própria organizada pelo Secretário usarão a palavra pelo prazo máximo de 10 (dez) minutos para tratar de qualquer assunto de interesse público.

§ 2º Mediante autorização do orador, poderá ser concedido aparte, sem prejuízo do tempo regimental a que fizer jus.

§ 3º Quando o orador inscrito deixar de usar a palavra por falta de tempo, sua inscrição será automaticamente transferida para a sessão seguinte.

§ 4º O Vereador que, inscrito para falar, não se achar presente na hora que lhe for dada a palavra, perderá a vez e só poderá ser de novo inscrito em último lugar.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem por finalidade adequar o art. 172 e seus parágrafos à nova sistemática adotada para o Pequeno Expediente, em consonância com a alteração promovida no art. 168.

A proposta concentra no Pequeno Expediente o uso da palavra pelos Vereadores para tratar de assuntos de interesse público, suprimindo a fase destinada às comunicações parlamentares e eliminando a duplicidade de manifestações existente entre o Pequeno e o Grande Expediente. Com isso, preserva-se o direito de manifestação dos Parlamentares, conferindo maior racionalidade, objetividade e fluidez aos trabalhos legislativos.

Além disso, a redação mantém as regras relativas à inscrição, à ordem de uso da palavra e às hipóteses de transferência da inscrição para a sessão subsequente, promovendo apenas as adaptações necessárias à nova organização da sessão plenária.

Ourém, 04 de agosto de 2026.

VEREADORES AUTORES